



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 120/XIII/ 3.ª SL

Aos 29 dias do mês de novembro de 2017, pelas 11:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação das atas n.ºs 117, 118 e 119 relativas às reuniões dos dias 17 e 22 de novembro;

**2. Distribuição da Proposta de Lei n.º 104/XIII (3.ª) (GOV) - Transpõe as alterações introduzidas pela Diretiva (UE) 2015/1794 à Diretiva 2001/23/CE e à Diretiva 2009/38/CE, no que respeita aos marítimos;
Deputado autor do parecer: GP do PSD**

**3. Apreciação e votação das notas de admissibilidade das seguintes petições:
Nota de Admissibilidade da Petição n.º 308/XIII/2.ª;
Deputado relator: GP PSD**

**Nota de Admissibilidade da Petição n.º 312/XIII/2.ª;
Deputado relator: GP PS;**

Nota de Admissibilidade da Petição n.º 313/XIII/2.ª (proposta apensação à Petição n.º 312/XIII/2.ª);

**Nota de Admissibilidade da Petição n.º 320/XIII/2.ª;
Deputado relator: GP PSD**

**4. Apreciação e votação de relatórios finais das seguintes petições:
Relatório final da Petição n.º 203/XIII/2.ª elaborado pelo Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP);**

5. Ponto da situação dos grupos de trabalho existentes e deliberação sobre grupos de trabalho a criar;

6. Definição do modelo da sessão de debate público sobre estatuto do cuidador informal;

7. Outros assuntos.

Aberta a reunião pela Senhora Vice-Presidente Wanda Guimarães (PS), em substituição do Senhor Presidente, e depois de distribuído um requerimento entregue em mão pelo Grupo Parlamentar do BE neste preciso momento, cuja discussão e consequente votação viria a ser realizada nos outros assuntos da reunião, procedeu-se de acordo com a ordem de dia, nos seguintes termos:



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 120/XIII/ 3.ª SL

1. Apreciação e votação das atas n.ºs 117, 118 e 119 relativas às reuniões dos dias 17 e 22 de novembro;

Submetidas à votação, foram todas as atas aprovadas por unanimidade.

2. Distribuição da Proposta de Lei n.º 104/XIII/3.ª (GOV) - Transpõe as alterações introduzidas pela Diretiva (UE) 2015/1794 à Diretiva 2001/23/CE e à Diretiva 2009/38/CE, no que respeita aos marítimos;

Deputado autor do parecer: GP do PSD

(Iniciativa a submeter a apreciação pública, nos termos do artigo 134.º do RAR)

O Grupo Parlamentar do PSD informou que indicaria posteriormente o Deputado relator.

Ainda neste ponto, a Senhora Presidente deu conta aos Senhores Deputados que haviam baixado à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com conexão com esta Comissão de Trabalho e Segurança Social, as seguintes iniciativas legislativas:

- Projeto de Lei n.º 667/XIII/3.ª (PSD) - [45.ª alteração ao Código Penal, qualificando o crime de homicídio cometido no âmbito de uma relação de namoro;](#)

- Proposta de Lei n.º 106/XIII/3.ª (GOV) - [Aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor.](#)

Comunicou ainda a Senhora Presidente a baixa do Projeto de Resolução n.º 1138/XIII/3.ª (BE) - [Regulamentação do quadro legislativo aplicável ao assédio no trabalho em matéria de acidentes de trabalho e doenças profissionais,](#) aproveitando ainda para transmitir aos Senhores Deputados que se encontram pendentes em Comissão trinta e dois projeto de resolução, questionando se valeria a pena fazer uma reavaliação dos que deveriam ser remetidos para Plenário, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República. Caso se verificasse consenso, a respetiva lista poderia ser enviada aos Grupos Parlamentares para esse efeito.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 120/XIII/ 3.ª SL

No uso da palavra, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) defendeu que o agendamento em plenário deveria depender da iniciativa de cada Grupo Parlamentar., solicitando ainda o agendamento da discussão do Projeto de Resolução n.º 395/XIII/1.ª (BE) - [Recomenda a elaboração de um estudo e de um manual de boas práticas para os lares de idosos, o reforço da fiscalização por parte da Segurança Social a estas instituições e o reforço das respostas públicas ao nível dos cuidados continuados e do apoio domiciliário a idosos](#) para a próxima reunião ordinária da Comissão. A propósito do Projeto de Resolução n.º 1138/XIII/3.ª, recordou que a legislação recentemente aprovada na Assembleia da República sobre o assédio no local de trabalho previa a regulamentação pelo Governo no prazo de um mês após a respetiva publicação, o que ainda não aconteceu. Como tal, sugeriu que a Comissão dirigisse uma pergunta ao Governo sobre esta matéria, e que depois de recebida a respetiva resposta, se procedesse ao agendamento da discussão do Projeto de Resolução. Questionou por fim se o requerimento apresentado no início da reunião, e de imediato distribuído a todos os Grupos Parlamentares, poderia ser discutido ainda nesta reunião, não se opondo porém a que tal só sucedesse na próxima semana.

Com base nesta intervenção, a Senhora Presidente perguntou pela posição dos Grupos Parlamentares sobre o Projeto de Resolução n.º 1138/XIII/3.ª, tendo a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD) respondido que nada tinha a opor à pergunta prévia ao Governo proposta pelo Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) e que concordavam com a avaliação dos projetos de resolução pendentes por cada um dos proponentes. Acrescentou que o seu Grupo Parlamentar anunciaria em breve a sua posição sobre as iniciativas que haviam baixado em conexão, e que a elaboração do relatório relativo à iniciativa europeia COM(2017)650 - [COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES Programa de Trabalho da Comissão para 2018 Programa para uma Europa mais unida, mais forte e mais democrática](#), que havia sido distribuída na derradeira reunião, incumbiria à Senhora Deputada Susana Lamas (PSD).

Por seu turno, a Senhora Deputada Rita Rato (PCP) declarou que também não se opunha à formulação de um pedido ao Governo nos termos indicados, em nome da



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 120/XIII/ 3.ª SL

Comissão, lembrando porém que as alterações que incidiam na matéria das doenças profissionais podiam ir além das questões relacionadas com o assédio (podendo abranger, a título exemplificativo, as doenças crónicas), pelo que a pergunta deveria ser ampliada em conformidade. Quanto ao agendamento dos projetos de resolução, entendeu que a metodologia variava de Comissão para Comissão, e que a adotada até agora vinha sendo bem-sucedida. Cada Grupo Parlamentar deveria fazer a avaliação das iniciativas pendentes e geri-las da melhor forma.

Tomando novamente da palavra, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) esclareceu que a regulamentação em falta não se limitara a acrescentar as doenças provocadas pelo assédio ao rol das doenças profissionais, assentindo que se perguntasse ao Governo sobre o assédio, estendendo o pedido às demais doenças profissionais.

Por fim, a Senhora Presidente resumiu que o Grupo Parlamentar do PSD indicaria o Senhor Deputado responsável pela elaboração do parecer da Proposta de Lei n.º 104/XIII/3.ª (GOV), e que era unânime a formulação de um pedido de esclarecimento ao Governo sobre a regulamentação das doenças profissionais em geral, e das resultantes do assédio no local de trabalho em particular. Agradeceu ainda a iniciativa dos Grupos Parlamentares a ajudar a concretizar os projetos de resolução pendentes.

3. Apreciação e votação das notas de admissibilidade das seguintes petições:

Nota de Admissibilidade da Petição n.º 308/XIII/2.ª;

Deputado relator: GP PSD

Admitida a petição por unanimidade, o Grupo Parlamentar do PSD indicou a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) como relatora desta petição, tendo sido igualmente aprovados os pedidos de informação à Senhora Ministra da Justiça e ao Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados.

Nota de Admissibilidade da Petição n.º 312/XIII/2.ª;

Deputado relator: GP PS;

Nota de Admissibilidade da Petição n.º 313/XIII/2.ª (proposta apensação à Petição n.º 312/XIII/2.ª);



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 120/XIII/ 3.ª SL

Admitida a petição por unanimidade, o Grupo Parlamentar do PS indicou o Senhor Deputado Joaquim Raposo (PS) como relator de ambas as petições.

Nota de Admissibilidade da Petição n.º 320/XIII/2.ª;
Deputado relator: GP PSD

Admitida a petição por unanimidade, o Grupo Parlamentar do PSD indicou a Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD) como relatora desta petição. A Senhora Deputada Rita Rato (PCP) sugeriu ainda que fossem também solicitadas informações no âmbito desta petição aos Senhores Ministros das Finanças e do Ambiente, o que mereceu a concordância dos demais Grupos Parlamentares.

4. Apreciação e votação de relatórios finais das seguintes petições:

Relatório final da Petição n.º 203/XIII/2.ª elaborado pelo Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP);

Neste ponto da Ordem do Dia, a Senhora Presidente deu conta da existência dos relatórios finais de três petições, apesar de apenas um ter sido remetido a tempo de ser distribuído. Não tendo sido suscitadas objeções pelos Senhores Deputados, a Senhora Presidente considerou que todos poderiam ser apresentados, concedendo de imediato a palavra ao Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP), que apresentou o relatório por si elaborado, dando conta, designadamente, que desde a apresentação da petição o número de países signatários que havia ratificado o Protocolo de 2014 havia aumentado de 7 (sete) para 21 (vinte e um), sem que porém o nosso país o tivesse feito até esta data, ao contrário de outros países como Espanha, França e Reino Unido. Referiu também a existência de um vídeo da cadeia televisiva CNN que registava a venda de seres humanos na Líbia, e ainda que estava em curso um aceso debate entre vários líderes, entre os quais o Secretário-Geral da ONU, António Guterres, e embaixadores. Mencionou que o trabalho forçado é uma realidade bastante presente, sendo esta uma petição justa e relevante. Relembrou ainda a apresentação do Projeto de Resolução n.º 184/XIII/1.ª - [Recomenda ao Governo a ratificação do protocolo sobre trabalho forçado da OIT](#) pelo Grupo Parlamentar do PS, que aguarda agendamento. Concluiu afirmando que era importante que o assunto não caísse em esquecimento.

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 120/XIII/ 3.ª SL

Posto isto, a Senhora Presidente felicitou o Senhor Deputado relator pelo trabalho e pela intervenção, destacando o relevo dado às novas e antigas formas de escravatura, até em países ocidentais.

Seguiu-se a intervenção do Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) que saudou o Senhor Deputado relator e aludiu à legislação aprovada na presente Legislatura sobre o trabalho forçado (duas iniciativas, uma do Grupo Parlamentar do BE e outra do PS), que lograram nomeadamente concretizar a responsabilização do conjunto da cadeia de contratação, recordando que esta mesma legislação motivara um protesto de entidades patronais junto da Organização Internacional do Trabalho (OIT), pelo que sugeriu a inclusão da referência ao diploma aprovado (a Lei n.º 28/2016, de 23 de agosto) pelo Senhor Deputado relator.

Em resposta, o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP), salvaguardando que um dos perigos do trabalho parlamentar era a utilização de palavras com significados diferentes, advogou que o conceito de trabalho forçado não poderia ser adulterado, e que o trabalho temporário não era forçado, pelo que não de poderia relativizar uma realidade que não era comparável, nem misturar realidades e conceitos. Tal distinção está efetivamente concretizada no projeto de resolução do Grupo Parlamentar do PS mencionado no relatório. Concluiu defendendo que no âmbito da petição não fazia sentido chamar à colação esta legislação.

Redarguiu então o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) que indicou que tudo havia sido discutido no âmbito do trabalho forçado, mormente em explorações agrícolas no Alentejo. Declarou que a legislação aprovada não era de nenhum partido, mas sim do Parlamento, para além de acolher uma recomendação da OIT, de ter sido discutida no seguimento do Protocolo de 2014, de se titular *trabalho forçado*, e de ter sido promulgada pelo Senhor Presidente da República.

Acompanhou esta posição a Senhora Deputada Rita Rato (PCP), que opinou que uma vez que haviam sido feitas considerações no relatório, acrescentar dados fatuais (a referência ao processo legislativo já concluído) não chocava, pelo contrário, até enriqueceria o relatório do Senhor Deputado. Tais dados eram factuais e



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 120/XIII/ 3.ª SL

independentes das opiniões de cada Grupo Parlamentar. Prosseguiu mencionando que tal não era uma questão de somenos, já que Portugal continuava a ser um país de origem, passagem e destino de tráfico de seres humanos, para exploração laboral e sexual, de acordo aliás com o último Relatório Anual de Segurança Interna, lembrando as audições parlamentares que haviam sido realizadas sobre esta matéria. Finalizou declarando que no seu entender o vídeo referido pelo Senhor Deputado relator não retrava violência ao fenómeno, e que o aditamento não contrariaria o objeto do parecer, até porque Portugal se encontra na linha da frente do combate a esta matéria.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS), que subscreveu algumas das preocupações já expressas, que no seu ponto de vista não contrariavam a posição do Senhor Deputado relator. Lembrou algumas denúncias mais recentes de casos de escravatura, sendo que parte desse tráfico era consumado em explorações agrícolas. A legislação aprovada foi um avanço significativo no combate a este fenómeno.

Por seu turno, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) recordou que a única parte do relatório que não era votada era a opinião do relator, e que lhe parecia que a única finalidade da petição era solicitar a ratificação do Protocolo de 2014. Considerou ainda que o relatório era factual e que não via a necessidade de inclusão ou exclusão de nenhum aspeto.

Retomou então o uso da palavra o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP), começando por saudar a apresentação da petição, que motivara tal discussão em Comissão. Lamentou ainda que por vezes não se soubesse do que se falava quando se abordava este tema, e sublinhou que a Lei n.º 28/2016, de 23 de agosto se titula *Combate as formas modernas de trabalho forçado*, exemplificando com a alteração introduzida no n.º 2 do artigo 174.º do Código do Trabalho, no que concerne à responsabilização das empresas e dos utilizadores de trabalho temporário. Esclareceu que se fizesse alusão a esta matéria, seria tão só para lamentar a aprovação desta legislação, e considerou gravíssimo chamar à colação esta matéria a esta respeito, pois que os peticionários se limitavam a pedir a ratificação do Protocolo de 2014, e não outras considerações.

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 120/XIII/ 3.ª SL

O Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) constatou neste ponto que o artigo 2.º do mencionado Protocolo propunha aos Estados a aprovação de legislação e o reforço dos mecanismos de fiscalização deste assunto, evocando que nas respetivas audições parlamentares, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) declararam a impossibilidade de controlar entidades estrangeiras, nem tão pouco as portuguesas que funcionam como testas-de-ferro. Anuiu que haveria sempre margem para a interpretação das soluções legislativas, contrapondo porém que estes artigos são lei da República, promulgada pelo Senhor Presidente da República. Encerrou dizendo que a legislação havia sido justamente elaborada no âmbito do trabalho forçado, e que era lamentável que o Senhor Deputado relator sobrepusesse a sua opinião pessoal sobre o assunto.

Nesta fase, a Senhora Presidente considerou que as posições dos diferentes Grupos Parlamentares, apesar de discordantes, estavam devidamente clarificadas, realçando que o Senhor Deputado relator era livre de escolher o que pretendia referir no relatório final.

Deste modo, submetido o relatório a votação, foi o mesmo rejeitado, com os votos contra do PS, BE e PCP e com os votos a favor de PSD e CDS-PP.

De imediato, tomou da palavra a Senhora Deputada Maria Mercês das Borges (PSD), que entendeu que esta votação abria uma caixa de Pandora, anotando que guardaria a ata da presente reunião para memória futura.

Logo de seguida, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) defendeu que a alusão ao processo legislativo em causa poderia ser incluída no Ponto III do relatório, já que na sua perspetiva o mesmo poderia elencar as petições pendentes e todas as iniciativas legislativas apresentadas sobre uma matéria, estivessem ou não pendentes naquele momento.

Usou então da palavra a Senhora Deputada Rita Rato (PCP), que julgou que o Senhor Deputado relator optara, e bem, por efetuar uma leitura formal desta matéria, uma



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 120/XIII/ 3.ª SL

análise política da petição, não referindo neste âmbito a legislação aprovada. Repetiu que a seu ver esta inclusão enriqueceria o parecer, e analisou que a sugestão de alterações havia sido de boa-fé, indicando não se lembrar de no passado outras sugestões não terem sido aceites, em relação a relatórios de outras petições. Clarificou que foi por isso que o seu Grupo Parlamentar votara contra, e que apresentaria uma declaração de voto a este respeito.

Seguiu-se o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS), que ressaltou que o relatório acabava por ser matizado pela exclusão da referência à legislação. Também por isso, sugeriu a referência ao histórico parlamentar e legislativo nestes relatórios como regra, o que contudo não mereceu o acolhimento do Grupo Parlamentar do PSD.

Já o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) defendeu que a invocação da recomendação da OIT era discutível, e que se a existência da legislação era um facto, a sua referência não poderia ser obrigatória, até porque não era essa matéria que estava em causa. No seu ponto de vista, ir além disto seria politizar esta matéria, recordando que já acontecera terem sido apresentadas sugestões que acabaram por não ser acolhidas pelos respetivos relatores. A ausência de qualquer referência destinava-se precisamente a evitar uma leitura política.

Pronunciou-se de seguida a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD), que propugnou a metodologia de apreciação de relatórios adotada. Na sua ótica, não estaria em causa a elaboração do relatório, já que no modelo utilizado pelo Senhor Deputado relator não poderia ser introduzida a pretensão dos outros Grupos Parlamentares, até porque a opinião do relator nunca é votada. Considerou por fim que em momento oportuno a elaboração dos relatórios de petições poderia ser apreciada, sugerindo o agendamento futuro desta questão para reflexão e análise dos Grupos Parlamentares, tendo a Senhora Presidente em exercício garantido que seria dada conta ao Senhor Presidente para eventual agendamento futuro.

Manifestou-se a esse respeito o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), não subscrevendo a interpretação da Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD),

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 120/XIII/ 3.ª SL

acrescentando que seria legítimo fazer uma referência ao processo legislativo em apreço no ponto III do relatório. Deu o exemplo do seu último relatório, em que aludiu a uma iniciativa legislativa do CDS-PP de 2010 sobre a doença de Alzheimer. O título e o conteúdo dos relatórios são da responsabilidade dos respetivos autores, ao que a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) respondeu que as iniciativas legislativas não são lei.

Neste momento, a Senhora Deputada Rita Rato (PCP) aproveitou o ensejo para relembrar que havia recebido um e-mail dos Serviços da Assembleia da República pedindo sugestões sobre notas e pareceres. Estas votações incidem em propostas políticas, não sendo consensual a apreciação do trabalho forçado. Entendeu ainda que foi o Senhor Deputado relator que tornou este debate ideológico, apresentando para o efeito argumentos políticos.

Em sentido contrario, o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) considerou que não tinha havido manifestação objetiva de desacordo face ao que estava a ser discutido, sugerindo ainda que o relatório fosse novamente sujeito a votação na próxima reunião, se houver unanimidade a esse respeito, e dando-se sem efeito a votação efetuada.

Desta forma, e perante a falta de oposição dos demais Grupos Parlamentares - tendo o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) deduzido que não seria apresentado o mesmo texto de relatório – foi dada sem efeito a votação efetuada, agendando-se a apresentação de novo relatório para a reunião seguinte.

Seguiu-se a apresentação do relatório final da Petição n.º 217/XIII/2.ª - [Solicitam a instituição do Dia Nacional da Segurança Infantil](#), que foi apresentado pela respetiva relatora, a Senhora Deputada Sofia Araújo (PS), e no final submetido a votação, foi aprovado por unanimidade.

Por fim, foi apresentado o relatório final da Petição n.º 231/XIII/2.ª - [Solicita que seja promovida alteração ao artigo 54.º do Código do Trabalho](#), que foi apresentado pela respetiva relatora, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD), que no decurso

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 120/XIII/ 3.ª SL

da sua apresentação declarou que procedera à inclusão de um novo parágrafo e de um novo anexo ao seu relatório, de forma a acolher um contributo em forma de exposição entretanto recebido do Sindicato dos Professores do Norte, tendo sido saudada pelo Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), que subscreveu a referência à missiva remetida por este Sindicato. No final, submetido a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

5. Ponto da situação dos grupos de trabalho existentes e deliberação sobre grupos de trabalho a criar;

Neste ponto, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) questionou os demais Grupos Parlamentares sobre a sua disponibilidade para a criação de um grupo de trabalho que procedesse à nova apreciação na generalidade das duas iniciativas legislativas que visam alterar o regime do trabalho noturno e por turnos (o Projeto de Lei n.º 496/XIII/2.ª (BE) - [Alterações ao regime jurídico-laboral e alargamento da proteção social do trabalho por turnos e noturno](#) e o Projeto de Lei n.º 508/XIII/2.ª (PCP) - [Reforça os direitos dos trabalhadores no regime de trabalho noturno e por turnos](#)), em particular a Senhora Deputada Rita Rato (PCP), já que é o único membro efetivo do seu Grupo Parlamentar nesta Comissão, ao que esta respondeu afirmativamente, acrescentando que já reunira algumas propostas de audição, e também que tem recebido contactos de trabalhadores indagando pelo ponto de situação destas iniciativas. Considerou que esta matéria interessa à Comissão, propugnando a criação do grupo de trabalho e a realização de uma reunião até ao final do ano de 2017.

Por sua vez, a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD) realçou que este assunto deveria ser apreciado com atenção, até porque existiam outras matérias a aguardar a criação do respetivo grupo de trabalho. Defendeu que os grupos de trabalho em atividade deveriam prosseguir os seus trabalhos com a maior brevidade possível, comprometendo-se de imediato, na qualidade de Coordenadora do Grupo de Trabalho – Audiências, a avançar com as convocatórias de imediato.

No que diz respeito aos demais grupos de trabalho, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) deu conta aos demais Senhores Deputados que o Grupo de

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 120/XIII/ 3.ª SL

Trabalho – Parentalidade e Igualdade de Género já havia iniciado as suas audições, sugerindo a calendarização das audiências ainda em falta para a próxima semana, na terça-feira, 5 de dezembro (duas de manhã e duas de tarde), antecipando a possibilidade de os trabalhos estarem concluídos até ao final de 2017.

Seguiu-se a Senhora Deputada Rita Rato (PCP) que, na qualidade de Coordenadora do Grupo de Trabalho - Projetos de Lei sobre alteração do regime jurídico da transmissão de empresa ou estabelecimento, comunicou que já haviam sido realizadas as audições das estruturas representativas dos trabalhadores, pelo que se procederia de seguida ao agendamento de uma reunião para calendarização de novas audições.

Já o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) transmitiu que o Grupo de Trabalho – Deficiência estava em condições de encerrar a sua atividade antes do início do processo orçamental, mas um requerimento do Grupo Parlamentar do PS suspendeu os trabalhos, dando a entender que serão requeridas novas audições. Anunciou a convocação do grupo de trabalho para a próxima semana, de maneira a decidir se estará em condições de encerrar a sua atividade, como planeado.

Em último lugar, a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD) reiterou o atraso verificado nos agendamentos do Grupo de Trabalho – Audiências, pelo que se realizaria um esforço suplementar para regularizar a situação, sob pena das audiências solicitadas perderem a sua acuidade. Deste modo, anteviu a realização de três audiências em cada uma das duas próximas semanas, e outras duas audiências na semana seguinte, com vista à integral regularização dos trabalhos.

Foi então deliberada sem objecções a criação de um grupo de trabalho para apreciação das referidas iniciativas, tendo sido indicados por ora os seguintes membros: as Senhoras Deputadas Clara Marques Mendes (PSD) e Maria das Mercês Borges (PSD), que assumiria a função de coordenadora, o senhor Deputado José Rui Cruz (PS) e a Senhora Deputada Sofia Araújo (PS). Os demais Grupos Parlamentares comprometeram-se a indicar posteriormente os respetivos membros.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 120/XIII/ 3.ª SL

6. Definição do modelo da sessão de debate público sobre estatuto do cuidador informal;

No âmbito do sexto ponto da ordem de trabalhos, o Senho Deputado José Moura Soeiro (BE) revelou que era desejável que o Professor José Manuel Lopes, coordenador do grupo de trabalho constituído pelo Governo sobre a temática da criação do Estatuto do Cuidador Informal pudesse apresentar o relatório deste grupo de trabalho, que ainda não deu entrada na Assembleia da República. Sugeriu que os Grupos Parlamentares fizessem chegar os seus contributos até uma certa data, ressaltando que havia interesse na presença do Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e do Senhor Ministro da Saúde. Todavia, declarou que a Comissão não poderia aguardar para sempre uma resposta do Governo, pelo que exortou à adoção desde já de um modelo de sessão, com o encerramento a pertencer aos Grupos Parlamentares.

Neste momento, a Senhora Presidente afirmou que entendia que uma data até 22 de dezembro não seria exequível para um debate que se pretendia o mais sério e participado possível, concordando com a definição de um modelo de sessão/debate a distribuir pelos Grupos Parlamentares.

De novo no uso da palavra, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) manifestou o desejo de realização da sessão com a maior brevidade possível, tendo a Senhora Presidente afirmado que o melhor seria indicar desde já duas datas ao autor do estudo para que este revelasse a sua disponibilidade, tendo ficado estabelecido que essas datas seriam terça-feira, 16 de janeiro, e terça-feira, 23 de janeiro, sempre no período da tarde. O Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) entendeu que se deveria clarificar que o professor seria convidado na qualidade de coordenador do grupo de trabalho de iniciativa governamental, e não como professor ou académico.

A Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD) recordou que, atenta a matéria aqui em discussão, deveria ser convidada a Comissão de Saúde, bem como a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa.

7. Outros assuntos.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 120/XIII/ 3.ª SL

A final, foi apresentado pelo Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) o requerimento do Grupo Parlamentar do BE com vista à audição do Senhor Secretário de Estado do Emprego, da Administração da EFACEC, Power Solutions, SGPS, S. A., e das respetivas estruturas representativas dos trabalhadores, com vista à reposição da legalidade na empresa e ao desenvolvimento de mecanismos que garantam a manutenção dos postos de trabalho, tendo o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) anunciado que, apesar de exercer o seu mandato em regime de exclusividade, era quadro da empresa aqui em questão, com quem mantinha um vínculo laboral, pelo que se abstinha de qualquer discussão, votação ou orientação sobre esta matéria no decorrer dos trabalhos.

Sujeito a votação, foi o requerimento aprovado por unanimidade, tendo a Senhora Presidente comunicado que a Comissão trataria de agendar uma data para a realização das audições ora requeridas e aprovadas.

A reunião foi integralmente gravada em suporte [áudio](#), pelo que se dispensa qualquer desenvolvimento adicional nesta sede.

A reunião foi encerrada às 13:35 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 29 de novembro 2017.

A VICE- PRESIDENTE

(WANDA GUIMARÃES)



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 120/XIII/ 3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
Carla Tavares
Clara Marques Mendes
Filipe Anacoreta Correia
Isabel Pires
Joaquim Raposo
José Moura Soeiro
José Rui Cruz
Maria das Mercês Borges
Pedro Roque
Ricardo Bexiga
Rita Rato
Rui Riso
Sofia Araújo
Sónia Fertuzinhos
Susana Lamas
Tiago Barbosa Ribeiro
Wanda Guimarães
Francisco Rocha
Helga Correia
Maria da Luz Rosinha

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Carla Barros
Feliciano Barreiras Duarte
Joana Barata Lopes
Sandra Pereira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Carlos Monteiro

